



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

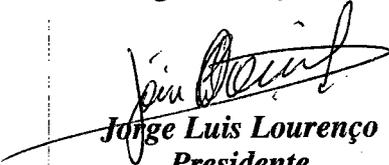
DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**ADALBERTO CORDEIRO DE SOUSA**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

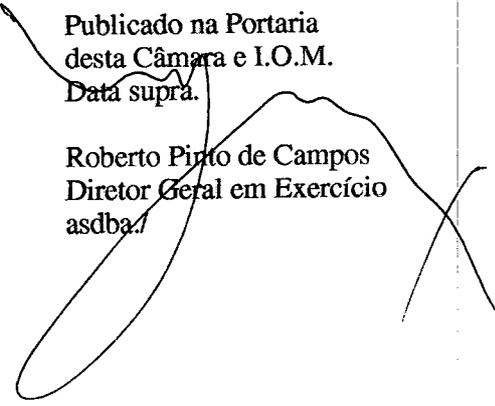
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

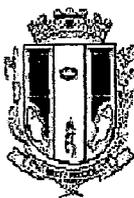
Pirassununga, 16 de junho de 2004.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral em Exercício
asdba/





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



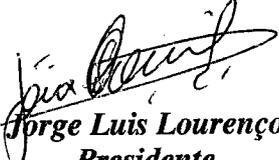
DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “ADALBERTO CORDEIRO DE SOUSA”, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”.

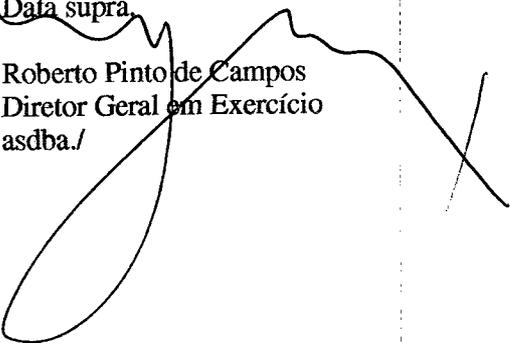
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

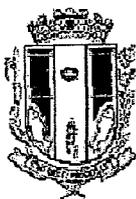
Pirassununga, 16 de junho de 2004.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral em Exercício
asdba./





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



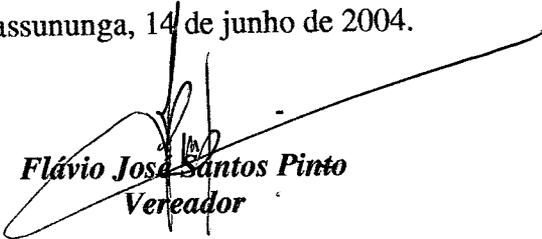
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “ADALBERTO CORDEIRO DE SOUSA”, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de junho de 2004.


Flávio José Santos Pinto
Vereador

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

em 15 de maio de 2004

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 15 de maio de 2004

[Handwritten signature]

discussão

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 15 de maio de 2004

[Handwritten signature]

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 15 de maio de 2004

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3567-2817

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



J U S T I F I C A T I V A

ADALBERTO CORDEIRO DE SOUSA

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Adalberto Cordeiro de Sousa
- 1.2 Data de Nascimento: 23/04/1937
- 1.3 Nacionalidade: brasileira
- 1.4 Naturalidade: Fortaleza – Ceará
- 1.5 Profissão: Militar Reformado da Aeronáutica e Professor
- 1.6 Endereço: Rua Bom Jesus, 425 – Centro – Pirassununga-SP
- 1.7 Filiação: Júlio Cordeiro de Souza e Maria Cordeiro de Souza
- 1.8 Esposa: Alvanira Vicente Cordeiro de Sousa
- 1.9 Filhas: Renata Cordeiro de Sousa Andrade e Paula Cordeiro de Sousa
- 1.10 Netos: Bia Cordeiro de Sousa Andrade, Kaíque Cordeiro de Sousa Seugling, Raynê Cordeiro de Sousa Seugling e Juan Cordeiro de Sousa Oliveira

2. FORMAÇÃO MILITAR

- 2.1 Incluído na Força Aérea Brasileira em 15/06/1956
- 2.2 Concluiu o Curso de Formação de Graduados pela Escola de Especialista da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica, na cidade de Guaratinguetá-SP, em 1958
- 2.3 Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Graduados da Escola de Especialistas da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica, na cidade de Guaratinguetá-SP, em 24/06/1977

3. PERMANÊNCIA NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, COMENDAS E REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

- 3.1 Serviu na Força Aérea Brasileira, durante trinta e um anos e cinco meses
- 3.2 Serviu na Academia da Força Aérea e Fazenda da Aeronáutica em Pirassununga-SP, no período de 07/12/1961 a 13/11/1986
- 3.3 Em 02/02/1967 foi Condecorado com a Medalha Militar e Passador de Bronze, por constar mais de dez anos de bons serviços prestados
- 3.4 Em 04/05/1977 foi Condecorado com a Medalha Militar e Passador de Prata, por constar mais de vinte anos de bons serviços prestados
- 3.5 Em 20/01/1981 foi condecorado com a Medalha “Bartolomeu de Gusmão”, pelos destacados serviços prestados à Aeronáutica Brasileira
- 3.6 Em seus assentamentos militares constam as transcrições de trinta e três referências elogiosas, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à Força aérea Brasileira, no desempenho de suas diversas funções



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



4. VIDA CIVIL - FORMAÇÃO ACADÊMICA, CURSO, CONCURSO E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

- 4.1 Licenciatura plena pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-SP, em 27/12/1974
- 4.2 Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor III, na Área de História, realizado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
- 4.3 Participou do Seminário "LEI DE CRIMES AMBIENTAIS", realizado pelo Centro Nacional de Pesquisa de peixes Tropicais (CEPTA)", na cidade de Pirassununga-SP, no ano de 1999
- 4.4 Desempenhou a função de professor na Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Pirassununga-SP, no período de 09/02/1978 à 31/12/1979
- 4.5 Desempenhou a função de professor na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Manuel Jacintho Vieira de Moraes" em Pirassununga-SP, no período de 09/02/1978 à 07/02/1979
- 4.6 Desempenhou a função de professor na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Franco", em Pirassununga-SP, no período de 09/02/1978 à 31/08/1978
- 4.7 Desempenhou a função de professor na antiga Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", em Pirassununga-SP, nas disciplinas de História e Geografia, no período de 1975 à 1982

5. ATIVIDADES NÃO REMUNERADAS

- 5.1 Exerceu a função de professor aplicador de Exames Supletivos do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação "Projeto Minerva", realizado na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Franco", em Pirassununga-SP, nos dias 20 e 21/05/1978
- 5.2 Membro ativo do Conselho do Clube Pirassununga, exercendo o cargo de Conselheiro, por mais de vinte e três anos.
- 5.3 Diretor do Clube Pirassununga, no biênio 1979 à 1980.

6. OUTRAS ATIVIDADES E CARGOS EXERCIDOS

- 6.1 Iniciado na Ordem Maçônica em 21/11/1970, na Loja Maçônica "Barão de Ramalho", de Pirassununga-SP, filiada ao Grande Oriente do Brasil, Graus Simbólicos
- 6.2 Eleito Vice-Presidente da Loja de Perfeição "Barão de Ramalho" Pirassununga-SP, filiada ao Supremo Conselho do Brasil, graus filosóficos; períodos de 1982 a 1983 e de 1984 a 1985
- 6.3 Eleito Vice-Presidente do Capítulo Rosa Cruz "Barão de Ramalho", de Pirassununga-SP filiado ao Supremo Conselho do Brasil, Graus Filosóficos, período de 1982 a 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-281

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



- 6.4 Eleito Presidente do Capítulo Rosa Cruz “Barão de Ramalho”, de Pirassununga-SP, filiado ao Supremo Conselho do Brasil, Graus Filosóficos, no período de 1984 a 1985
- 6.5 Eleito Presidente da Loja Maçônica “Barão de Ramalho” de Pirassununga-SP, filiado ao Grande Oriente do Brasil, Graus Simbólicos, período de 1994 a 1995
- 6.6 Foi eleito Vice-Presidente do Ilustre Conselho de Kadosch da cidade de Rio Claro-SP, filiado ao Supremo Conselho do Brasil, no período de 1989 à 1991
- 6.7 Foi eleito Vice-Presidente do Poderoso Consistório da cidade de Rio Claro-SP, filiado ao Supremo Conselho do Brasil, no período 1997 à 1999
- 6.8 É membro fundador da “Loja de Perfeição” e Capítulo Rosa Cruz dentro da Loja “Barão de Ramalho”, em Pirassununga-SP
- 6.9 É membro fundador da Loja Maçônica “Aurora Lemense”, da cidade de Leme-SP, filiada ao Grande Oriente do Brasil

7. OUTRAS COMENDAS E RECONHECIMENTOS RECEBIDOS POR ENTIDADES E PESSOAS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA-SP

- 7.1 Em 1984, recebeu da Turma de Formandos do Curso de Contabilidade da Escola Técnica de Comércio e Ginásio “Dr. Fernando Costa” de Pirassununga-SP o Diploma de Reconhecimento e Agradecimento, pelas aulas ministradas naquela escola
- 7.2 Em 1994 recebeu do Rotary Clube de Pirassununga-SP, o Certificado de Mérito, por relevantes serviços prestados à comunidade Pirassununguense
- 7.3 Em 1997 recebeu da Loja Maçônica “Barão de Ramalho”, o Título de Maçom Emérito por constar mais de vinte e cinco anos de Atividades Maçônicas
- 7.4 Em 2001, recebeu do Presidente da Loja Maçônica “Barão de Ramalho”, o Certificado de reconhecimento maçônico pelos relevantes serviços prestados à Ordem
- 7.5 Em 2002, recebeu do Presidente da Loja Maçônica “Barão de Ramalho”, o Título de Maçom Remido, por constar mais de vinte e cinco anos de atividades Maçônicas

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 8.1 Atesto que resido na cidade de Pirassununga – Estado de São Paulo, desde 07/12/1961
- 8.2 Declaro que as informações contidas no presente documento são de minha inteira responsabilidade, constituindo, portanto, a expressão da verdade, podendo ser confirmadas, através de documentação em poder do declarante

Pirassununga, 17 de Junho de 2004.

Flávio José Santos Pinto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

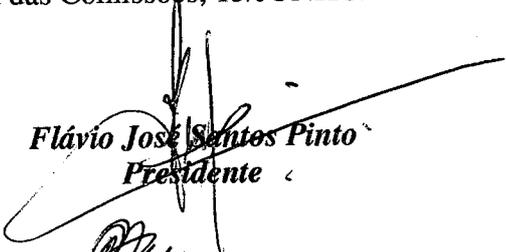


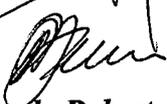
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2004, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa conceder ao Senhor **“ADALBERTO CORDEIRO DE SOUSA”**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 15/JUNHO/2004.


Flávio José Santos Pinto
Presidente


Paulo Roberto Ferrari
Relator


Hideraldo Luiz Sumaio
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



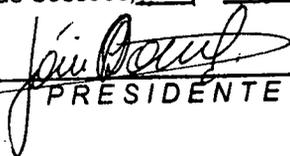
APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

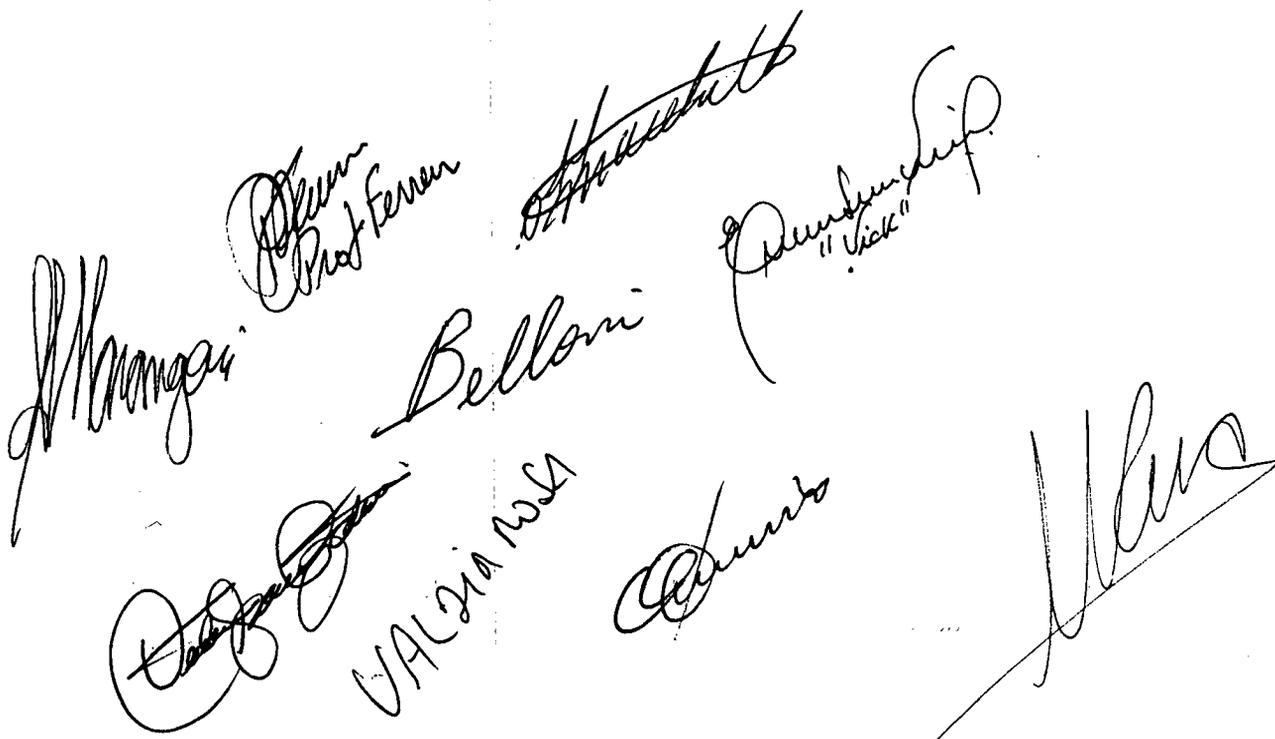
Nº 185/2004

Sala das Sessões, 15 de 06 de 2004.


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, sejam incluídos na ordem do dia dos trabalhos da presente sessão, para serem apreciados sob *regime de urgência*, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 04/2004, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que visa conceder ao Senhor **José Manoel Colombari**, o título de "**Cidadão Pirassununguense**"; e 05/2004, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa conceder ao Senhor **Adalberto Cordeiro de Sousa**, o título de "**Cidadão Pirassununguense**".

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.


Mangai
Prof. Ferraz
Belloni
VIAZINHA
Adalberto
"Vick"
Mangai

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 88/2004

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **José Francisco Silva Kettelhut**, a laurea "Honra ao Mérito".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

Joge Luís Lourenço

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 89/2004

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Cosme Araújo Camelo**, o título de "Cidadão Pirassununga".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

Joge Luís Lourenço

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 90/2004



A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **José Manoel Colombari**, o título de "Cidadão Pirassununga".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

Joge Luís Lourenço

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 91/2004

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Adalberto Cordeiro de Sousa**, o título de "Cidadão Pirassununga".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

Joge Luís Lourenço

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício